## ANEXO I <br> RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

Piracicaba, $\qquad$ de. $\qquad$ de 2023.
Ofício $n^{0}$ $\qquad$
Senhor Secretário
Em atenção a Lei Federal noㅡㅡㅇ $\qquad$ e ao Decreto no $\qquad$ encaminhamos a
Vossa Excelência, o projeto " $\qquad$ ", com a documentação abaixo relacionada necessária para o deferimento do Chamamento Público nº $\qquad$ -.
( ) Declaração de Ciência e Concordância (Anexo II);
( ) Cadastro Geral do Proponente (Anexo III);
( ) Cópia impressa do Plano de Trabalho (Anexo IV) assinado pelo representante legal da proponente;
( ) Declaração sobre instalações e Condições Materiais (Anexo V);
() Declaração do Art. 25, do Decreto Municipal noํ 17.093/17, e Relação dos Dirigentes da Entidade (Anexo VI);
( ) Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos (Anexo VII);
( ) Cartão do CNPJ do Proponente;
( ) Cópia do Estatuto Social do Proponente;
( ) Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria;
( ) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal do Proponente;
( ) Relatório Capacidade técnico-operacional da instituição proponente e / ou profissional, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, contendo documentos comprobatórios (fotos, materiais vinculados a mídia, etc.) assinados pelo representante legal do proponente;
( ) Declaração indicando Gestor Técnico responsável pelo Projeto - Anexo VIII;
( ) Declaração subscrita por representante legal da proponente, elaborada em papel timbrado (Anexo IX);
() Demais documentações anexas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Ilmo. Sr $\qquad$
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Piracicaba/São Paulo
(USAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE EM TODOS ANEXOS)

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil - OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público no 01/2023 - SIMAP e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Piracicaba $\qquad$ de $\qquad$ de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## ANEXO III <br> CADASTRO GERAL DO PROPONENTE

## 1. DADOS DO PROPONENTE

A) NOME
B) CNPJ
C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC)
D) №.
E) BAIRRO
F) CEP
G) MUNICÍPIO
H) TELEFONE (S) ( )
I) E-MAIL
J) SITE
2. REPRESENTANTE LEGAL
A) NOME
B) CPF
C) DURAÇÃO MANDATO
D) DATA DA POSSE
E) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA ALAMEDA, ETC)
F) №.
G) BAIRRO
H) CEP
I) DDD - FONE FIXO ( )
J) E-MAIL
3. GESTOR TÉCNICO
A) NOME
B) CPF №.
C) Qual o vínculo do Gestor Técnico com a proponente:
( ) membro da entidade ( ) funcionário remunerado ( ) contratado para o projeto
D) Identificar em quais projetos o profissional exercerá a função de Gestor Técnico:

Piracicaba, $\qquad$ de. $\qquad$ de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
www.piracicaba.sp.gov.br
f

- PrefeituradePiracicabaSP


## ANEXO IV

## PLANO DE TRABALHO



| 2. PROPONENTE |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| A) NOME |  |  |  |  |  |
| B) CNPJ |  |  | AVENIDA, R | MEDA. ETC) |  |
| D) … | E) BAIRRO |  | F) COMPLE |  |  |
| G) MUNICİPIO |  | H) RE | ISTRATIVA | I) CAIXA POSTAL | J) CEP |
| K) DDD |  | L) TELEFONE (S) |  | M) FAX |  |
| N) E-MAIL |  |  | 0) SITE |  |  |


| 3. DIRIGENTE DO ÓRGẢO |  |  |
| :--- | :--- | :--- |
| A) NOME DO DIRIGENTE | B) CPF |  |
| c) CARGO OU FUNÇÄO | D) DUR. MANDATO | E) DATA DA POSSE |
| F) TELEFONE(S) | G) E-MAIL |  |


| 4. ENDEREC(O DA ORGANIZAÇÃO |  |  |  |  |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :---: |
| A) NOME DO LOCAL |  |  |  |  |  |
| B) AV./RUA | G) MUNICÍPIO | C) N.ํ | D) BAIRRO | E) CEP |  |
| F) COMPLEMENTO |  |  |  |  |  |

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Apresentar de forma clara o objeto do projeto. Descrever a ação o que se pretende realizar, definir o escopo do projeto, indicar objetivo(s) que se pretende alcançar.

TRABALHO SÉRIO

## 6. JUSTIFICATIVA

6.1-Apresentar um breve histórico e descritivo de atividades do proponente, explicitando suas experiências na área de ação proposta e a capacidade técnica para a execução do projeto.
6.2 - Descrever o porquê se propõe o projeto, apresentar sua importância para o município de Piracicaba e Região.

## 7. PÚBLICO ALVO

7.1-Segmento:
7.2 - Quantidade:

| 8. METODOLOGIA |
| :--- |
| 8.1 - Descrever detalhadamente como se dará a execução do projeto. (Exemplo: Apresentar como serão realizadas |
| todas as atividades do projeto). |
| 8.2 - Apresentar fases de execução, cronogramas. |
| 8.3 - Apresentar calendários de participaça em eventos previstos no projeto. |
| 8.4 - Apresentar a programação do evento que se pretende executar |
| 8.5- Apresentar os cargos, funções, critérios de seleção dos Recursos Humanos envolvidos no projeto, demonstrar |
| a grade horária dos profissionais organizada por modalidade e local. Caso necessário, anexar quadros ou planilhas |
| explicativas ao projeto. |

9. METAS
9.1 - Metas qualitativas (resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente);
9.2 - Metas quantitativas (resultados mensuráveis numericamente), com seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas), de acordo com os objetivos propostos no projeto.

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO / META, ETAPAS OU FASES

| Objeto |  |  | Previsão |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Meta | Etapa ou fase | Descrição (Exemplos) | Início | Fim |
|  | (Exemplos:) <br> Implantação do núcleo | Recebimento dos recursos |  |  |
|  |  | Divulgação do projeto |  |  |
|  |  | Seleção dos beneficiados |  |  |
|  |  | Contratação dos serviços |  |  |
|  |  | Início das atividades |  |  |
|  | Funcionamento do núcleo | Prestação dos serviços |  |  |
|  |  | Desenvolvimento das atividades |  |  |
|  | Prestação de Contas | Relatórios e comprovantes |  |  |

## ⒈ AUTENTICAÇÃO

www.piracicaba.sp.gov.br
flo prefeituradepiracicaba

- PrefeituradePiracicabaSP
$\qquad$

LOCAL: DATA:

ASSINATURA DO DIRIGENTE
www.piracicaba.sp.gov.br

## ANEXO V DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei Federal no 13.019/14, que a [identificação da organização da sociedade civil - OSC]:
> dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU
> pretende contratar, utilizar por meio de cessão, ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU
> dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS.: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Piracicaba, $\qquad$ de $\qquad$ de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO ART. 25, DO DECRETO MUNICIPAL № 17.093/17, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil - OSC], nos termos dos arts. 25, do Decreto Municipal noํ 17.093/17, que:
> Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

| Nome do dirigente e <br> cargo que ocupa na OSC | Carteira de identidade, órgão <br> expedidor e CPF | Endereço residencial, <br> telefone e e-mail |
| :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

> Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica;
> Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
a - Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
b - Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica, e;
c - Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Piracicaba, de. de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)
www.piracicaba.sp.gov.br
f (0) prefeituradepiracicaba

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil - OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedaçães previstas no art. 39 da Lei Federal noํ13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:
> Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
> Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
> Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, 65o, da Lei $n^{\text {º }}$ 13.019, de 2014);
> Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal no 13.019/14;
> Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
> Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
> Não tem entre seus dirigentes, pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal ㄲo 8.429/92.

Piracicaba, $\qquad$ de $\qquad$ de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII<br>DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO


#### Abstract

Designamos o Sr(a) $\qquad$ RG №

CPF № $\qquad$ CREF № $\qquad$ para exercer a função de GESTOR TÉCNICO do Projeto " ".... $\qquad$ " pelo chamamento público № $\qquad$ regulamentado pelo Decreto № $\qquad$


Piracicaba, $\qquad$ de $\qquad$ .de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO

(Nome do proponente) $\qquad$ CNPJ ㄲoㄲ $\qquad$ sediada ..(Cidade / Rua / № / Bairro / CEP), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de Proponente ao Chamamento Público no $\qquad$ DECLARA expressamente que:
a. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância ao disposto no inciso
 6.544/89 e do inciso V do artigo 27 da Lei Federal $n^{00}$ 8.666/93;
b. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Piracicaba $\qquad$ de. $\qquad$ de 2023.
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

